

FE.03.02.ABJ.V00

## Legalização de Edificação (sem obra) e Respetiva Utilização com Especialidades

(RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, RUEMP - Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela e Regulamento e Tabela de Taxas Municipais)

## À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente				
		NIF / NIPC1	Tipo <sup>2</sup>	
Nome Designação		·		
Morada Sede				
Código Postal			juesia	
Telefone	Telemo	óvel	Fax	
Correio Eletrónico				
$\square$ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado <sup>3</sup> .				
Representante <sup>4</sup>				
Documento de Identi Na qualidade:	ficação <sup>5</sup> N.º		Data de Validade	
Proprietário/a Usufrutuário/a Locatário/a Superficiário/a Titular do direito de uso e habitação Outro				
Código de acesso ao	registo comercial			
Código de acesso à certidão predial permanente				
Objeto do Pedido				
Ao abrigo do art.º 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor, conjugado com o art.º 11.º-A do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela, na redação atualmente em vigor, requer legalização da edificação existente - sem realização de obras sujeitas a controle prévio, e respetiva emissão do alvará de utilização, ao abrigo do art.º 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor, com especialidades para:				
☐ Habitação	☐ Estabelecimentos co	merciais/Serviços	☐ Estabelecimentos Industriais	
☐ Estabelecimentos de Restauração e Bebidas ☐ Estabelecimentos Turísticos				
Outros				
Identificação do Prédio				
zacitalicagae de l'icolo				
No prédio	, sito em			
Freguesia de	com a á		descrito na Conservatória do Registo	
Predial de Palmela sob o n.º, sob o art.º				
n.º	(Seção	).		
Localização em área de Reabilitação Urbana.				

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.
<sup>3</sup> Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

 <sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do seu representante, responsável pela submissão do presente requerimento.
 <sup>5</sup> Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão; Passaporte.



Antecedentes				
N.º Alvará Loteamento	Titular			
N.º Proc. Construção	Titular			
N.º Proc. PIP	Titular			
N.º Alvará Utilização	Titular			
Informações sobre tratamento de dados pessoais e direitos dos/as titulares				
Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <a href="http://www.cm-palmela.pt/">http://www.cm-palmela.pt/</a> .				
Data e assinatura				
Pede deferimento,	Requerente			
Aos (data)	(Assinatura com certificado digital qualificado)			

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.